

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Os alunos aprovados e agraciados **com bolsas PIBIC** devem seguir as instruções recebidas por e-mail e enviar o Termo de Aceite, preenchido e assinado, a partir do e-mail institucional do Orientador, para o endereço pibic@umc.br até 10 de agosto de 2020.
 - 1.1. O envio do Termo por outros meios, fora do prazo, assim como para outros endereços que não o acima, acarretará a NÃO implementação da referida bolsa.

2. Alunos aprovados **sem bolsa ou com bolsas de outras Instituições** (por ex. FAPESP ou empresas), conforme lista divulgada, caso desejem participar **voluntariamente** do Programa de Iniciação Científica da UMC, devem igualmente enviar o Termo de Aceite (anexo) preenchido e assinado, a partir do e-mail institucional do Orientador, para o endereço pibic@umc.br até 10 de agosto de 2020.
 - 2.1. A ausência de envio do Termo ou ainda o envio do mesmo por outros meios, fora do prazo, assim como para outros endereços que não o acima será considerado como desistência do Programa.

3. O aluno cujo nome não constar nessa lista poderá recorrer do parecer da Comissão, até o dia 10 de agosto. A razão de não aprovação foi anteriormente enviada por correio eletrônico e caso seja de interesse, o Orientador poderá encaminhar a solicitação de reconsideração.

PENDÊNCIA PARECER COMITÊ DE ÉTICA: A participação no Programa está condicionada a regularização de pendência do parecer de aprovação do Comitê de Ética.

A ausência de manifestação em qualquer dos casos acima até o dia 31 de agosto acarretará exclusão do projeto da Edição PIBIC 2020/2021.